



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Campus Marechal Deodoro**  
**Diretoria de Ensino**

**EDITAL Nº. 03/2017-DE/IFAL-MD**  
**PROCESSO DE SELEÇÃO – PROGRAMA DE MONITORIA**

A DIRETORIA DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, *CAMPUS MARECHAL DEODORO*, torna público a abertura das inscrições do PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORIA, para os alunos do Curso Técnico de Nível Médio Integrado, com o objetivo de promover a eficiência e rapidez nos serviços na área de tecnologia da informação bem como a integração dos discentes junto aos docentes.

**1. DA ÁREA DE MONITORIA, VAGAS, TURNOS DE ATIVIDADE, BOLSA E CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO**

1.1. Será realizado PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORIA para a **disciplina de Biologia**.

I. ENSINO MÉDIO TÉCNICO INTEGRADO/GRADUAÇÃO/PROEJA

VAGAS	TURNO	ESPECIFICAÇÃO
01 + CR	Matutino	Estar regularmente matriculado no ensino médio integrado.
01 + CR	Vespertino	

\*CR = Cadastro de Reserva

1.2. O valor da bolsa é de quatrocentos e setenta e cinco reais (**R\$ 475,00**) pelo período de meses 05 (cinco) meses.

**2. DA BOLSA DE MONITORIA**

2.1. São objetivos do PROGRAMA DE MONITORIA do *Campus Marechal Deodoro*:

- I. Contribuir para a formação acadêmica e profissional do aluno;
- II. Contribuir para o desenvolvimento de aptidões do aluno;
- III. Possibilitar o desenvolvimento de conhecimentos adquiridos a outros alunos;
- IV. Promover a cooperação entre os corpos discente e docente para a melhoria do ensino;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Campus Marechal Deodoro**  
**Diretoria de Ensino**

2.2. A bolsa mensal, sem vínculo empregatício, a que farão jus os alunos aprovados, será creditada pelo Instituto Federal de Alagoas - *Campus* Marechal Deodoro, durante o tempo em que o aluno estiver no Programa de Monitoria.

2.3. A bolsa terá duração de cinco (05) meses, podendo ser renovada, dependendo da frequência e desempenho do aluno, nos âmbitos da monitoria e acadêmico, conforme a avaliação conjunta da Diretoria de Ensino, da Coordenação do Curso Técnico e do professor Orientador.

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1. As inscrições para o PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORIA serão realizadas no período de **20 de julho a 26 de julho de 2017**, das **09hs00min às 12hs00min** e das **14hs00min às 17hs00min**, exclusivamente, na Sala da Direção de Ensino do IFAL - Campus Marechal Deodoro.

3.2. Para proceder à inscrição no PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORIA, o aluno deverá:

- I. Estar regularmente matriculado no 3º ou 4º anos Curso Técnico de Nível Médio Integrado (Meio Ambiente ou Guia de Turismo)
- II. Não receber bolsa paga por instituição pública ou privada, incluindo remunerações referentes a estágios, e nem possuir vínculo empregatício de qualquer natureza;
- III. preencher ficha de inscrição e apresentar cópia dos documentos de Carteira de Identidade e CPF;
- IV. satisfazer todas as condições do presente Edital, especialmente, no tocante à inscrição para a monitoria no horário oposto ao de sua matrícula, anulando-se todos os atos decorrentes de inscrição efetuada em desacordo com as presentes normas.

3.3. A inscrição de que trata este edital é inteiramente gratuita.

### **4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

4.1. O PROCESSO DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE MONITORIA do IFAL-*Campus* Marechal Deodoro será realizado em duas (02) fases distintas, sendo constituído de:

- I. 1ª Fase: Prova Escrita (eliminatória e classificatória); e
- II. 2ª Fase: Entrevista (eliminatória e classificatória).

4.2. A 1ª Fase será composta por uma (01) Prova de Conhecimentos Específicos, constituída por vinte (10) questões com valor de 1 (um) ponto para cada questão,



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Campus Marechal Deodoro**  
**Diretoria de Ensino**

4.3. O aluno que obtiver menos de 60% (sessenta por cento) de acertos na prova objetiva será automaticamente eliminado do certame.

## **5. DA 1ª FASE DO PROCESSO DE SELEÇÃO – PROVA ESCRITA**

5.1. A Prova Escrita ocorrerá no dia **02 de agosto de 2017 às 09h30min**, no IFAL - Campus Marechal Deodoro, em sala de aula a ser definida posteriormente e publicada nos quadros de aviso do campus com 24 horas de antecedência.

5.2. A Prova Escrita terá duração de três (02) horas, sem o acesso a nenhum tipo de consulta.

5.3. À Prova Escrita será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, sendo considerado o aluno habilitado para a fase seguinte aquele que obtiver o mínimo de 6,00 (seis) pontos.

5.4. O aluno deverá comparecer ao local de aplicação da Prova Escrita com no mínimo 15 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto para o início da prova.

5.5. O aluno que chegar após o início da Prova Escrita, ou seja, após as 09hs30min, estará automaticamente eliminado do certame.

5.6. O aluno deverá utilizar nas respostas somente caneta esferográfica na cor azul ou preta, para fazer a prova.

5.7. Durante a realização da prova é proibido ao discente o uso de qualquer aparelho eletrônico como relógio, celular, iphone, calculadora, rádio, ipod entre outros.

## **6. DA 2ª FASE DO PROCESSO DE SELEÇÃO – ENTREVISTA**

6.1. Somente serão convocados para a 2ª Fase, quando houver, os alunos habilitados na 1ª Fase de que trata o item 5.3.

6.2. A ordem de realização da 2ª Fase será definida de acordo com a ordem alfabética dos alunos habilitados/classificados na fase anterior.

6.3. A 2ª Fase consistirá de entrevista que será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (cem) pontos, sendo considerado o aluno classificado aquele que obtiver o mínimo de 6,0 (sessenta) pontos.

6.4. O aluno deverá comparecer ao local da entrevista, no mínimo, 15 (quinze) minutos antes do horário previsto para sua realização.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Campus Marechal Deodoro**  
**Diretoria de Ensino**

6.5. O aluno que chegar após o horário previsto da entrevista estará automaticamente eliminado do certame.

## **7. DO RESULTADO FINAL**

7.1. O resultado da primeira fase da seleção será divulgado no dia 03/08/17 e o resultado final da seleção no dia 07/08/17 serão divulgados nos Quadros de Avisos da Instituição conforme o cronograma no Item 8.3.

7.2. Não caberá recurso do resultado final.

7.3. A validade do resultado deste PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORIA será de seis (06) meses, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Diretoria de Ensino ou da Coordenação de Tecnologia da Informação, considerando-se as vagas existentes ou que venham a existir para a monitoria.

7.4. O preenchimento das vagas existentes, e das que vierem a existir, dar-se-á através de processo classificatório, obedecendo à ordem decrescente dos alunos que forem considerados habilitados.

7.5. Em caso de igualdade de pontos, terá preferência, para efeito de classificação, sucessivamente, o aluno que:

- I. tiver obtido maior pontuação na 1ª Fase;
- II. tiver obtido maior pontuação na 2ª Fase;
- III. for mais velho;
- IV. for sorteado.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Diretoria de Ensino do *Campus Marechal Deodoro*.

8.2. Cronograma para o PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORIA:

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>PERÍODO PREVISTO</b>
<b>Período de Inscrição</b>	<b>20/07/17 a 26/07/2016</b>
<b>Fase I - Prova Escrita</b>	<b>02/08/2017</b>



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Campus Marechal Deodoro**  
**Diretoria de Ensino**

<b>Divulgação do Resultado da Fase I e Convocação para a Fase II</b>	<b>03/08/2017</b>
<b>Fase II – Entrevista</b>	<b>04/08/2017</b>
<b>Resultado Final</b>	<b>07/08/2017</b>
<b>Início da Monitoria</b>	<b>09/08/2017</b>

Marechal Deodoro, 20 de Julho de 2017.

**Éder Júnior Cruz de Souza**  
Diretor de Ensino



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Campus Marechal Deodoro**  
**Diretoria de Ensino**

**ANEXO – EDITAL Nº. 03/2017-DE/IFAL-MD**

**CONTEÚDOS ESPECÍFICOS PARA A ÁREA DE **BIOLOGIA****

1. Citologia (organelas celulares e divisão celular);
2. 1ª e 2ª Lei de Mendel;
3. Ecologia;
4. Evolução;
5. Fisiologia humana (sistema nervoso, sistema endócrino e sistema circulatório)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Campus Marechal Deodoro**  
**Diretoria de Ensino**

**EDITAL Nº. 03/2017-DE/IFAL-MD**  
**PROCESSO DE SELEÇÃO – PROGRAMA DE MONITORIA**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

**Nº** \_\_\_\_\_

<b>NOME:</b>	
<b>CÉDULA DE IDENTIDADE:</b>	
<b>CPF:</b>	
<b>TELEFONE</b>	
<b>E-MAIL</b>	
<b>CURSO:</b>	
<b>TURMA:</b>	
<b>TURNO PARA A MONITORIA:</b> MATUTINO ( ) VESPERTINO ( )	
<b>DATA:</b> ____/____/2017	<b>ASSINATURA DO ALUNO:</b>

---

<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE MONITORIA</b>	<b>NOME:</b> _____ <b>DATA:</b> ____/____/2017 - <b>TURNO:</b> ( ) MANHÃ ( ) TARDE <b>RESPONSÁVEL INSCRIÇÃO:</b> _____
--	--